



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
DIREÇÃO DE ENSINO

## SELEÇÃO PARA PROGRAMA ESPECÍFICO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE

### EDITAL 09/2014/DG – IFES CAMPUS ALEGRE

A Diretora-Geral do Campus Alegre do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Programas Específicos de Atenção Secundária da Política de Assistência Estudantil do Ifes: **Programa Auxílio Monitoria e Monitoria Voluntária** conforme condições a seguir:

#### **1. Objetivo:**

1.1 O objetivo do programa é contribuir para o bom desenvolvimento do processo de formação acadêmica dos discentes envolvidos, desenvolvendo nos monitores conhecimentos e habilidades relativas à prática docente.

#### **2. Público-Alvo:**

2.1 O Auxílio Monitoria e Monitoria Voluntária a que se refere este edital destinam-se a alunos regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação oferecidos pelo Ifes-Campus de Alegre. E que já tenham cursado a disciplina pleiteada, nos cursos superiores oferecidos pela Instituição, com carga horária equivalente.

Parágrafo único: Não poderão participar deste edital os alunos ingressantes (1º período).

#### **3. Das vagas, dos benefícios, da forma de concessão e da duração:**

3.1 O pagamento dos benefícios será realizado por meio de reembolso financeiro direto ao discente, prioritariamente sob a forma de Ordem Bancária em Conta Corrente de qualquer banco ou Conta Poupança da Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único: A monitoria voluntária não fará jus a reembolso financeiro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
DIREÇÃO DE ENSINO

**Quadro 1: Relação de disciplinas com Auxílio Monitoria**

Ordem	Disciplinas com bolsa de monitoria	Professor Responsável	Vagas	Valor do auxílio	Duração
01	Zoologia Aplicada	Monique Moreira Moulin (Engenharia de Aquicultura)	1	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)	(setembro a novembro)
02	Cálculo II	Adriano Posse Senhorelo (Engenharia de Aquicultura)	1		
03	Bioquímica	Luciano Menini/Tércio da Silva de Souza (Engenharia de Aquicultura)	1		
04	Física I	Marcus Antonio Santolin (Engenharia de Aquicultura)	1		
05	Botânica II	Karla M. Pedra (Biologia)	1		
06	Biologia Molecular e Celular	Monique Moreira Moulin (Biologia)	1		
07	Zoologia II	Atanásio A. do Amaral (Biologia)	1		
08	Fundamentos de Física	Marcus Antonio Santolin (Biologia)	1		
09	Programação I	Flávio Pavesi Simão (TADS)	1		
10	Estatística I	Vanildo Silveira de Oliveira (Cafeicultura)	1		
11	Bioquímica	Luciano Menini (Cafeicultura)	1		
12	Topografia	Jéferson Luis Ferrari (Cafeicultura)	1		
<b>Total de bolsas</b>			<b>12</b>		

**Quadro 2: Relação das Disciplinas de Monitoria Voluntária (sem jus a bolsa)**

Ordem	Disciplinas sem bolsa de monitoria (voluntária)	Professor Responsável	Vagas	Duração
01	Psicologia da Educação	Sâmia D'Ângelo Alcuri Gobbo (Biologia)	1	(setembro a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
DIREÇÃO DE ENSINO

02	Botânica IV	Daiane Pirovani (Biologia)	1	novembro)
03	Informática e Sociedade	Flávio Pavesi Simão (TADS)	1	
04	Ética e Legislação em Informática	Flávio Pavesi Simão (TADS)	1	
05	Correção do Solo e adubação do cafeeiro	João Batista Pavesi Simão (Cafeicultura)	1	
<b>Total</b>			<b>5</b>	

#### 4. Das inscrições:

4.1 Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição indicando a disciplina que pretendem ocupar, no Setor de Registro Acadêmico de Graduação, no período de 20 a 22 de agosto de 2014.

4.2 O candidato poderá se inscrever para até duas disciplinas.

4.3 Os candidatos à seleção de monitor deverão cumprir os seguintes requisitos:

- ser aluno regularmente matriculado em algum curso superior de graduação da Instituição (exceto alunos ingressantes);
- ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;
- ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para atender as atividades programadas;
- não estar cumprindo punições disciplinares; e
- não estar usufruindo de outra bolsa referente a PIBIC/PIBITI/PIBID, bolsa de iniciação científica, projetos de pesquisa e/ou de extensão oferecida pela Instituição ou outras instituições, no momento de assumir as atividades de monitoria.
- Ter cursado a disciplina pleiteada bem como aprovado na mesma.

#### 5. Das atribuições do Monitor:

5.1 São atribuições do Monitor:

- colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares, e outros de natureza similar;
- auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- cooperar no atendimento e orientação aos alunos, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;
- identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo ao professor medidas alternativas;
- apresentar, mensalmente, ao professor responsável, a relação de presença dos alunos nas atividades de monitoria; e
- apresentar ao professor da disciplina mensalmente, o relatório ao final das atividades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
DIREÇÃO DE ENSINO

## **6. Das atribuições do Professor Responsável:**

6.1 São atribuições do Professor Responsável:

- a) elaborar e corrigir a prova de seleção dos monitores;
- b) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- c) capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- d) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- e) promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- f) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- g) acompanhar o desempenho do aluno nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;
- h) encaminhar mensalmente à Coordenação de Curso a confirmação de cumprimento das atividades do monitor juntamente com relação de presença dos alunos nas atividades de monitoria até o último dia útil do mês.
- i) encaminhar à Coordenação de Curso, ao final do período, os relatórios do monitor e do professor responsável pela disciplina.
- j) identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para à Coordenação de Curso.

## **7. Das atribuições da coordenação de curso:**

7.1 São atribuições da coordenação do curso:

- a) solicitar ao professor responsável pela disciplina a elaboração e organizar da prova de seleção;
- b) divulgar o horário e o local das provas;
- c) divulgar o resultado da seleção;
- d) encaminhar o resultado da seleção de monitores à Coordenação-Geral de Ensino - CGE, juntamente com os dados do aluno selecionado.
- e) Encaminhar à Coordenação-Geral de Ensino – CGE, até o 5º dia útil de cada mês, a relação dos monitores que cumpriram as atividades de monitoria.
- f) Encaminhar à Coordenação Geral de Ensino, a listagem dos alunos aptos à receber o Certificado.

## **8. Das atribuições da CGE-Coordenação-Geral de Ensino:**

8.1 O setor responsável pelo envio da documentação dos alunos ao setor financeiro é a Coordenação-Geral de Ensino, que deverá encaminhar, mensalmente, a confirmação de cumprimento das atividades do monitor (a ser informada pelo Coordenador de Curso) para que o mesmo faça a jus ao recebimento da bolsa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
DIREÇÃO DE ENSINO

**9. Da Seleção dos monitores:**

9.1. A seleção do monitor constará de análise da nota na disciplina em que o aluno está pleiteando a vaga de monitor.

9.2 No caso de empate entre os candidatos aprovados serão usados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

a) maior coeficiente de rendimento, no caso dos cursos com regime de crédito ou maior média global, no caso dos cursos seriados;

b) maior idade;

9.5. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;

9.6 O aluno poderá candidatar-se à seleção para a função de monitor de outra disciplina, em outro semestre letivo, sendo vedado o exercício cumulativo.

9.7 Os alunos aprovados deverão participar da reunião agendada para o dia 28 de agosto de 2014, na Coordenação dos Cursos, conforme Tabela abaixo:

Coordenação	Horário
Engenharia de Aquicultura	16h30min
Licenciatura em Ciências Biológicas	16h30min
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	16h30min
Tecnologia em Cafeicultura	13h

**10. Da bolsa:**

10.1 O valor da bolsa será de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais).

10.2 Após o resultado do processo de seleção, a coordenação do curso deverá encaminhar à Coordenação-Geral de Ensino, o nome, os documentos e os dados bancários do aluno monitor, para fins de viabilização das bolsas.

10.3 A bolsa será cancelada:

a) por desistência do bolsista;

b) por solicitação do coordenador do curso;

c) se verificado o recebimento de outra bolsa (PIBIC/PIBITI/PIBID, bolsa de iniciação científica, projetos de pesquisa e /ou de extensão,), devendo o bolsista efetuar o ressarcimento dos valores junto a DE;

d) por ausência de parte do aluno às atividades programadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
DIREÇÃO DE ENSINO

**11. Do cronograma:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Divulgação do Edital	19/08/2014	Murais Centrais do <i>Campus</i> e página eletrônica
Inscrição	20 a 22/03/2014	Setor de Registro Acadêmico de Graduação de 8h às 11h e de 12h às 20h
Análise Documental	25/08/2014	-
Divulgação do Resultado Parcial	26/08/2014	Murais do <i>Campus</i> e página eletrônica
Reunião Programa Auxílio Monitoria	28/08/2014	Coordenações dos Cursos
Divulgação do Resultado Final	28/08/2014	Na página eletrônica do <i>Campus</i>
Início das atividades	01/09/2014	-

**12. Das Disposições Gerais:**

12.1 O exercício da monitoria será cancelado sob circunstâncias específicas estabelecidas no Regulamento do Programa de Monitoria do *Campus* de Alegre.

12.2 Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com a Instituição.

12.3 Os monitores que cumprirem as atividades constantes deste edital, farão jus ao Certificado de Participação.

12.4 No caso da monitoria voluntária, o monitor não fará jus à bolsa, apenas à certificação. Todos os procedimentos de seleção, registro e acompanhamento deverão ser seguidos.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela DE em conjunto com as coordenações de cursos.

12.6 Caso haja impedimento por parte do monitor de receber a bolsa, o mesmo poderá ficar como monitor voluntário e a bolsa (auxílio monitoria) será redistribuída para outra disciplina, de acordo com a ordem do quadro 2.

**MARIA VALDETE SANTOS TANNURE**  
Diretora-Geral  
Port. Nº 1434, de 05/09/2013 – DOU 06/09/13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
DIREÇÃO DE ENSINO

Anexo I

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA – 09/2014 - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do(a) Candidato(a):.....

Curso:.....Número de Inscrição:.....

Opção	Disciplinas	Vagas

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável pela inscrição

---

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA – 09/2014 - CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Nome do(a) Candidato(a):.....

Curso:.....Número de Inscrição:.....

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável pela inscrição

---









MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
DIREÇÃO DE ENSINO

### ANEXO III

#### RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DE MONITORIA (monitor)

(a ser preenchido pelo aluno/monitor e entregue ao professor responsável ao final do período)

Nome do aluno:	
Curso:	
Professor responsável:	
Disciplina:	
Carga horária total da disciplina:	Carga horária desenvolvida pelo monitor:
1. Em seu trabalho como monitor quais conteúdos da disciplina foram mais solicitados pelos alunos?	
2. Quais foram as principais dificuldades apresentadas pelos alunos?	
3. Quais foram as principais dificuldades enfrentadas por você em seu trabalho como monitor?	
5. Contribua com sugestões para um melhor desempenho ao próximo monitor:	
6. O professor responsável agiu de forma a possibilitar seu adequado desempenho junto aos alunos?	
( ) Sim ( ) Não	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
DIREÇÃO DE ENSINO**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Local e data.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Monitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
DIREÇÃO DE ENSINO

#### ANEXO IV

#### RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DE MONITORIA (professor)

(a ser preenchido pelo professor responsável e entregue à coordenação do curso ao final do período,  
juntamente com o relatório do aluno )

Professor responsável:
Nome do aluno/monitor:
Curso:
Disciplina:
Carga horária total da disciplina: Carga horária desenvolvida pelo monitor:
1. De que forma as atividades desenvolvidas pelo monitor, auxiliaram na sua formação profissional?
2. As atividades de monitoria foram importantes no desenvolvimento da disciplina e na aprendizagem dos alunos? Justifique sua resposta:
3. Avalie a atuação do monitor segundo as opções abaixo:
( ) O monitor foi assíduo e pontual
( ) O monitor apresentou domínio do conteúdo da disciplina
( ) O monitor apresentou iniciativa e interesse em aprender novos conhecimentos e metodologias de ensino][
( ) A monitoria contribuiu para a formação do monitor
( ) A monitoria incentivou o interesse pela docência e pela pesquisa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE  
DIREÇÃO DE ENSINO**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor orientador